



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 038 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre red denominação da Rua Pará localizada na Vila das Américas, Distrito de Jordanésia – Cajamar / SP, passando a denominar “Rua Wildner Araújo da Silva”.

Art. 1º Fica red denominada “**RUA WILDNER ARAÚJO DA SILVA**”, a Rua Pará, localizada na Vila das Américas, Distrito de Jordanésia, em Cajamar.

Parágrafo Único - A biografia que ora segue anexa, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art.2º O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação de placa nominativa de que se trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam – se as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de agosto de 2022.


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2193/2022

DATA / HORA
23/08/2022 11:50:11

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 31/ agosto /2022

Despacho: Encaminha-se cópia

as Comissões e aos Vereadores

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente